



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 165/2015

Nomeia membros para comporem a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 164/2015, de 18/05/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF.

I - Coordenadora do Programa Bolsa Família – PBF da Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Julimara Meira Zanotto;

II - Coordenadora do Programa Bolsa Família – PBF da Educação, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus;

III - Coordenadora do Programa Bolsa Família – PBF da Saúde, representante da Secretaria Municipal de Saúde – Marcelli Cervo Leonarchik.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família - CMIPBF, serão de acordo com as determinações constantes do Decreto nº 164/2015, de 18/05/2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE MAIO DE 20115.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 353 de 19/05/2015 pg nº 1B